

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2023 | Edição: 68 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Fazenda/Banco do Brasil S.A./BB Tecnologia e Serviços S.A

EDITAL Nº 1/2023

1ª RETIFICAÇÃO, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., por intermédio de seu presidente, nos termos estabelecidos no subitem 17.16 do Edital nº 001/2023, de 16.03.2023, referente ao concurso público para o provimento de 97 (noventa e sete) vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Técnico e 41 (quarenta e uma) vagas para Analistas, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 9, DAS PROVAS, subitem 9.5.16, ONDE SE LÊ:

9.5.16 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva:

a) para o cargo de Analista - Perfil Tecnológico, o candidato que, cumulativamente:

- acertar, no mínimo, 12 questões de Conhecimentos Específicos; e

- acertar, no mínimo, 35 questões de Conhecimentos Gerais.

LEIA-SE:

9.5.16 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva:

a) para o cargo de Analista - Perfil Tecnológico, o candidato que, cumulativamente:

- acertar, no mínimo, 12 questões de Conhecimentos Específicos; e

- acertar, no mínimo, 35 questões do total da Prova Escrita Objetiva.

2. No item 12, DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO, subitem 12.4, ONDE SE LÊ:

12.4 Será excluído(a) do Certame o(a) candidato(a) que, ao ser convocado(a) pela classificação no Polo de sua opção, não aceitar tomar posse na unidade indicada pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

12.5 O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a), uma única vez, para Polo diferente daquele em que se inscreveu, desde que exista vaga e não haja candidato(a) classificado(a) para preenchê-la. Nesse caso, a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. utilizará a ordem de classificação do Estado (UF). Se o(a) candidato(a) não aceitar tomar posse na unidade fora do Polo em que se inscreveu, será excluído(a) da classificação por Macropolo, mantendo, porém, a classificação no Polo em que se inscreveu.

12.6 O(A) candidato(a) poderá ser convocado, uma única vez, para Macropolo diferente daquele em que se inscreveu, desde que exista vaga e não haja candidato(a) classificado(a) para preenchê-la. Nesse caso, a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. utilizará a ordem de classificação no Estado (UF). Se o(a) candidato(a) não aceitar tomar posse na unidade fora do Macropolo em que se inscreveu, será excluído(a) da classificação estadual, mantendo, porém, a classificação no Polo em que se inscreveu.

12.8.1 O candidato negro e a pessoa com deficiência serão convocados prioritariamente, considerando os mais bem classificados na lista geral (de âmbito nacional) por sistema de ingresso, sendo convocados conforme a respectiva escolha de polo.

LEIA-SE:

12.4 Será excluído(a) do Certame o(a) candidato(a) que, ao ser convocado(a) pela classificação no Macropolo de sua opção, não aceitar tomar posse na unidade indicada pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

12.5 O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a), uma única vez, para Macropolo diferente daquele em que se inscreveu, desde que exista vaga e não haja candidato(a) classificado(a) para preenchê-la. Nesse caso, a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. utilizará a ordem de classificação do Estado

(UF).

12.6 Se o(a) candidato(a) não aceitar tomar posse na unidade fora do Polo em que se inscreveu, será excluído(a) da classificação por Macropolo, mantendo, porém, a classificação no Macropolo em que se inscreveu.

12.8.1 O candidato negro e a pessoa com deficiência serão convocados prioritariamente, considerando os mais bem classificados na lista geral (de âmbito nacional) por sistema de ingresso, sendo convocados conforme a respectiva escolha de Macropolo.

3. No Anexo II, ATRIBUIÇÕES DO CARGO, Técnico - Perfil Interno, ONDE SE LÊ:

Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio, expedido por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

LEIA-SE:

Diploma ou certificado de conclusão de curso de ensino médio ou de curso técnico equivalente, expedido por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

4. No Anexo III, MACROPOLOS, LOCAIS DE PROVA E VAGAS, Cargo Técnico - Perfil Interno, ONDE SE LÊ:

PR	Cascavel	Cascavel, Beleza, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu e Umuarama
	Guarapuava	Guarapuava, Curitiba, Paranaguá e Ponta Grossa

LEIA-SE:

PR	Cascavel	Cascavel, Realeza, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu e Umuarama
	Guarapuava	Guarapuava, Paranaguá e Ponta Grossa

5. No Anexo VI, TÍTULOS, ONDE SE LÊ:

CARGO: ANALISTA PERFIL TECNOLÓGICO

LEIA-SE:

CARGO: ANALISTA PERFIL TECNOLÓGICO E ANALISTA PERFIL INTERNO

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Brasília, 6 de abril de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO CORREA BASÍLIO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.